



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

PROCESSO Nº 820/2018

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 231/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 048/2018**, interposto via e-mail pelo GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA, enviado por Renata Ribeiro, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 030/2018, cujo objeto é a ***Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme especificações constantes do ANEXO I.***, onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 23 de abril de 2018 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 13 de abril de 2018, resta clara a TEMPESTIVO do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

A empresa citada solicita esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 048/2018, em relação aos recursos citado no item 4.3 do referido edital. Questiona a licitante qual a procedência da verba. Além disso, questiona se o recurso já está em conta e se os prazos previstos no edital serão cumpridos.

RESPOSTA: Mediante o questionamento acima apresentado pela empresa o Município passa a se posicionar: os recursos são oriundos do Programa Pró-Infância e terá uma contrapartida do Município; tanto o recurso do programa como o do Município já estão em conta; o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota também será cumprido visto que o tramite interno após o recebimento da nota leva em torno de 10 (dez) dias até chegar no Departamento de Tesouraria onde são realizado dos pagamentos.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 13 de abril de 2018.

.....

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Assunto: ESCLARECIMENTO - Fonte de Recurso - PE 048/2018 - 37543

De: Comercial - 1 <comercial1@grupoasaempresarial.com.br>

Data: 13/04/2018 09:25

Para: patricia@pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên - PR

Em atenção ao Pregoeiro e equipe de apoio

Referente Pregão Eletrônico nº 048/2018.

Prezados,

Solicitamos esclarecimentos sobre a fonte de recurso (dotação orçamentaria) destinada para contratação referente ao pregão supracitado, conforme segue:

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

4.2 VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 159.418,56 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

4.3 RECURSO: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A verba designada para aquisição dos objetos, são fonte de:

() Recurso Próprio () Convênio () Emenda Parlamentar () Outros

Sendo, **Recurso Próprio da Prefeitura**, solicitamos informar se o valor já está disponível em conta, e se os prazos de pagamento são realizados dentro dos prazos previstos?

Sendo, **Convênio**, qual a origem e nº de repasse do mesmo, e se houver contrapartida do município qual o valor real ou porcentagem de cada?

Sendo, **Emenda Parlamentar** informar o nº de repasse, e se já está disponível em conta para pagamento.

Sendo, **Outros** solicitamos especificar qual a fonte e origem do mesmo?

Sendo a solicitação feita tempestivamente, aguardamos deferimento e resposta para este.

--

Atenciosamente,

Renata Ribeiro
Grupo Asa Empresarial Ltda
Fone: (41) 3388-3400
Fax: (41) 3388-3431
comercial1@grupoasaempresarial.com.br